



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1775665), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **288/2025**, em favor da empresa **ENOS RODRIGUES DE SOUZA**, CNPJ nº 18.114.333/0001-07, pelo preço total de R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais), conforme proposta 1760435, para **prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de videomonitoramento para a atender a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, 24 (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1744112) e no Termo de Referência (doc.1744180).

Em tempo, informo o número da Portaria - 639/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/11/2025, às 18:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1778080** e o código CRC **1C893B45**.